



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (SEM CARACTERIZAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO)

EMPREGADOR
FRUTÍCOLA [REDACTED] LTDA
CNPJ: 03.221.290/0001-91

PERÍODO DA AÇÃO: 08.2022 a 30.10.22

Endereço fiscalizado: Av. Brasil, 19001, Pav 22, Box 23, Coelho Neto, Rio de Janeiro - RJ

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4633-8/01

Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

ÍNDICE

A) EQUIPE.....	02
B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	02
C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	02
D) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	03
E) DA AÇÃO FISCAL.....	03
F) ANEXOS.....	04
1. Notificação para apresentação de documentos	

A) EQUIPE

AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO



B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

Empregador: FRUTÍCOLA [REDACTED] LTDA CNPJ: 03.221.290/0001-91 Endereço do local objeto da ação fiscal: Av. Brasil, 19001, Pav 22, Box 23, Coelho Neto, Rio de Janeiro - RJ Endereço para Correspondência: o mesmo da ação fiscal
--

C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

EMPREGADOS ALCANÇADOS Homens: 5 Mulheres: 1 Menores: 00	6
EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL Homens: 00 Mulheres: 00 Menores: 00	00
TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS	00
NÚMERO DE MENORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE ESTRANGEIROS RESGATADOS	00
VALOR BRUTO RECEBIDO NA RESCISÃO	00
VALOR LÍQUIDO RECEBIDO NA RESCISÃO	00
FGTS MENSAL RECOLHIDO	00

FGTS RESCISÓRIO RECOLHIDO	00
VALOR RECEBIDO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (MPT)	00
VALOR DO DANO MORAL COLETIVO (MPT)	00
OBREIROS FORAM ENCAMINHADOS AO CREAS	00
NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	00
TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS	00
GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS	00
NÚMERO DE CTPS EMITIDAS	00

D) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Não foram lavrados autos de infração

E) DA AÇÃO FISCAL.

Em XXXX de 2022, a equipe composta pelos Auditores-Fiscais do Trabalho [REDACTED] (CIF [REDACTED]), [REDACTED] (CIF [REDACTED]) e [REDACTED] (CIF [REDACTED]), realizou diligência na empresa Frutícola [REDACTED] LTDA com o objetivo de apurar denúncia recebida do Ministério Público do Trabalho que noticiava o seguinte:

A VÍTIMA SOFRE A SEGUINTE VIOLAÇÃO: DEMANDANTE INFORMA QUE VÍTIMA TRABALHA NO MESMO LOCAL HA MAIS DE 20 ANOS, COM O MESMO DONO E ELE CONTINUA TRABALHANDO. VÍTIMA PEDIU UM VALOR DE OITO MIL REAIS (8,0000) EMPRESTADO AO PATRÃO JÁ QUATRO ANOS ATRÁS E DESDE ENTÃO ELE DORME NO TRABALHO PARA QUITAR A DÍVIDA, MAS NUNCA TERMINA DE PAGAR ESSE VALOR E NÃO SABE QUAL A FORMA DE PAGAMENTO ESCOLHIDO PELO PATRÃO. ELE DORME EM CIMA DE UM CARRINHO DE MADEIRA QUE SERVE PARA CARREGAR AS FRUTAS, QUANDO NÃO TEM QUE DORMIR EM CIMA DE UM SACO DE BATATA. VÍTIMA É ANALFABETO E ASSINA DOCUMENTOS SEM SABER O QUE ESTÁ

ASSINANDO. TEM MUITA DIFICULDADE DE TIRAR FÉRIAS E PARA TIRAR DISSE ESTÁ NEGOCIANDO COM O PATRÃO, QUE O FAZ ASSINAR OS DOCUMENTOS SEM SABER. VÍTIMA NÃO VEM PARA CASA DORME NO TRABALHO E POSSUI UMA DÍVIDA HÁ 4 ANOS QUE NÃO CONSEGUE QUITAR COM O PATRÃO.”

Em inspeção no estabelecimento da empresa fomos recebidos pela Sr. [REDACTED] vendedor há 17 anos, que informou que há um total de 6 trabalhadores, sendo uma mulher Sra. [REDACTED] caixa, que estava de férias. Que o horário de trabalho é das 6h às 14h para os trabalhadores, exceto para [REDACTED] e [REDACTED] que ficam até as 16h para fechar o box; que esse horário é de segunda a sexta e no sábado até às 12h; que domingo o box fica fechado.

O local de trabalho é um box com aproximadamente 130m2 onde ficam dispostos os produtos a venda. Nos fundos há uma área composta por um escritório com mesa, computador, um banheiro e um copa com geladeira, micro-ondas. No lado esquerdo do box fica o local do caixa.

Em entrevista com o Sr. [REDACTED] informou que trabalha na empresa desde julho de 2007; que cumpre jornada das 6h às 16h com intervalo para refeição; que comprou um casa financiada, onde hoje reside ele e sua mãe; que para diminuir os seus gastos e poder arcar com o pagamento do financiamento da sua casa pediu autorização ao empregador para dormir no local de trabalho já que sua casa fica muito longe do trabalho e, por isso, fica muito cansativo também; que o empregador não se opôs, permitindo que ele passasse a dormir dentro do escritório da empresa, onde há uma copa e um banheiro; que dorme em um colchão que coloca dentro do escritório; que a roupa de cama fica guardada dentro do seu armário próximo a entrada do escritório; que o empregador adiantou um dinheiro para ele poder pagar o financiamento da casa; que esse valor é descontado aos poucos conforme ele mesmo vai solicitando para descontar; que gozou férias em junho de 2022 e recebeu o pagamento das férias.

A fiscalização notificou o empregador a adequar o local onde o trabalhador [REDACTED] dormia de modo a cumprir os requisitos da NR-24. Após notificada a empresa regularizou o ambiente conforme NR-24.

Segue em anexo relatório fotográfico.

A empresa foi notificada a apresentar os registros dos empregados, férias, recolhimento do FGTS, Termos de rescisão do período de 2anos, dentre outros, conforme Notificação para apresentação de documentos emitido em 03-08-2023.

A empresa apresentou os documentos notificados. Foram apresentados os recibos de pagamento e aviso de férias dos últimos dois anos. Foi constatado que o Sr. [REDACTED] gozou férias de 01.06.22 a 30.06.22 e recebeu o pagamento das férias em 28.05.2022 no valor total de R\$ 1636,77.

Dentre os documentos apresentados, e conforme pesquisa realizada no e-social, foi constatado que o Gerente [REDACTED] pediu demissão em 12-07-2022, sendo realizada a sua dispensa nesta data.

No entanto, após o pedido de demissão formalizado e concretizado, [REDACTED] continuou a trabalhar na empresa cumprindo o mesmo horário e realizando as mesmas atividades sem registro em CTPs e no e-social.

Diante desta irregularidade, a empresa foi notificada a realizar o registro do Gerente [REDACTED] [REDACTED] o que não foi feito pela empresa e foi objeto de autuação (auto de infração nº 22.468.860-0).

Durante a inspeção não foi constatado nenhum dos elementos caracterizados do trabalho em condições análogas as de escravo sob nenhum olhar e tipificação de variável.

Nada mais havendo a relatar, a ação fiscal foi encerrada.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2023

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**Auditora Fiscal do Trabalho – Equipe de Combate ao Trabalho Escravo da
SRT/RJ**

[REDACTED]